



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

COMUNICADO nº 06 – Pregão Presencial nº 01/2021 (antigo PP nº 12/2020)

RETOMADA DOS PRAZOS PROCESSUAIS LICITATÓRIOS


A Pregoeira Luana Silvério Alves, designada pela Portaria nº 19/2021, no uso de suas atribuições, comunica que, por ocasião do art. 1º do Ato da Mesa nº 10, de 26/04/2021, ficam retomadas as fluências dos prazos referentes aos processos licitatórios no âmbito desta Casa Legislativa.

Desta forma, o Recurso Administrativo interposto pela licitante *JMEP INFORMÁTICA LTDA ME*, bem como as Contrarrrazões Recursais apresentadas pela licitante *INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME* serão analisados pelos departamentos competentes, para posterior decisão pela Presidência desta Casa.

Considerando que até a presente data o expediente administrativo encontra-se em home office, todos os assuntos decorrentes do certame em tela deverão ser tratados através do e-mail luana.silverio@jacarei.sp.leg.br, com cópia para gleice.oliveira@jacarei.sp.leg.br.

Sem mais,

Jacaréí, 28 de abril de 2021


LUANA SILVÉRIO ALVES
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 010, de 26/04/2021

Retoma a fluência dos prazos referentes aos processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de a Câmara dar andamento aos processos licitatórios para que não haja prejuízo aos procedimentos da aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Legislativo;

Considerando a suspensão de prazos referentes aos processos administrativos operada, de modo geral, por oportunidade da edição do Ato da Mesa nº 004, de 12 de março do corrente, e mantida em atos posteriores;


Considerando, por fim, que a Câmara Municipal tem procurado adotar as providências necessárias contra a disseminação da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retomada a fluência dos prazos referentes aos processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2021.


Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Presidente


Edgard Takashi Sasaki
(Edgar Sasaki)
1º Secretário


Rogério da Silva Timóteo
(Rogério Timóteo)
2º Secretário